

**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA

PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025)

A Câmara Municipal de Normandia, Estado do Roraima, inscrita no CNPJ n.º 14.490.288/0001-34, estabelecida na Rua Pedro Rodrigues n.º 003, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso da Dispensa de Licitação n.º 001/2025 para a contratação de profissional especializado na prestação de serviço de inserção de conteúdo institucional dos atos de gestão no site oficial, gerenciamento de redes sociais (WhatsApp, Instagram, Facebook), fotografia e filmagem, criação de artes e informativos, cobertura de eventos e transmissão, para atender a Câmara Municipal de Normandia, em conformidade com Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO:

O valor global MAXIMO para contratação será de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas no e-mail câmara.normandia@hotmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Normandia-RR, até o dia 12/02/2025 às 14:00h.

Termo de referência e modelo de proposta poderão ser solicitados através do e-mail: câmara.normandia@hotmail.com

Normandia/RR, 07.02.2025

GUSTAVO KAUAN DE SOUZA SOBRAL

Agente de Contratação

Publicado por:

Igor Miranda Albuquerque Ribeiro

Código Identificador:835883F3

ESTADO DE RORAIMA

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º.012/2025

Dispensa de Licitação n.º.001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR

VALOR: R\$ 56.311,35 (cinquenta e seis mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATADA: J DO N LOPES**CNPJ: 04.668.971/0001-65,**

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato.

Rorainópolis/RR, 07 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:

Juvercina Maria Coelho

Código Identificador:2D51EFD1

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º.013/2025

Dispensa de Licitação n.º.002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE INTERNO, COM INTEGRAÇÃO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONFORME AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.

VALOR: R\$ 28.800 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

CONTRATADA: G. M. BUENO BRASIL & CIA LTDA – EPP**CNPJ: 14.466.742/0001-11**

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato.

Rorainópolis/ RR, 07 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:

Juvercina Maria Coelho

Código Identificador:B970F717

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025/CMSJB
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
ORIGEM. - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
004/2025/CMSJB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025/CMSJB

CONTRATANTE. - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
BALIZA-
ESTADO DO RORAIMA

CONTRATADO - **AUGUSTO E BERNARDES ADVOGADOS**
ASSOCIADOS - CNPJ sob o nº. 23.699.455/0001-42.

OBJETO -Contratação de empresa para prestação de serviços de
consultoria e assessoria Jurídica - LEGISLATIVA, para atender a
Camara Municipal de São João da Baliza/RR

VALOR TOTAL: R\$ 120.000 (Cento e Vinte Mil Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: • Exercício 2025:– Manutenção das
Atividades da Câmara Municipal; - Elemento de despesa:
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Camara Municipal

Publicado por:

Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:A7022415

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA
Nº 007/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua
Martiniano Viera, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos
interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal
nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e resolução nº
001/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 007/2025,
Processo nº 007/2025, com a seguinte empresa vencedora:

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE 04
(QUATRO) ANTENAS COM LINK DE INTERNET, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UIRAMUTÃ/RR, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025

EMPRESA:STANLEY MOTO PECAS LTDA;

CNPJ: 25.398.829/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 60.600,00 (sessenta mil seiscentos reais).

Uiramutã – RR, 07 de fevereiro de 2025.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS

Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria n. 002/2025

Publicado por:

Maria da Conceição Mota Santos
Código Identificador:AAACC64B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO- Nº 005/2025. PROCESSO Nº
005/2025. DISPENSA Nº 005/2025. Contratante: CAMARA
MUNICIPAL DE UIRAMUTA, CNPJ Nº 01.613.317/0001-66.
Contratada: JAQUELINE RODRIGUES DE SOUSA; CNPJ:
46.065.304/0001-38. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE

EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR,
NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. Conformidade com Art. 75,
II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Valor global: R\$ 59.000,00
(cinquenta nove mil reais). Funcional: 01.031.1000.2001.000-
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA. Fonte de
Recursos: RP. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 MATERIAL DE
CONSUMO.

Data de Assinatura: 07/02/2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:

Andreia Pinho Dias

Código Identificador:6704A14B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

A Câmara Municipal de UIRAMUTA/RR, em cumprimento à
legislação vigente neste ato representado pelo Sr. MAX
FERREIRA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de
despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025. PROCESSO Nº
008/2025.OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de
publicações, para divulgação dos atos oficiais e administrativos da
Câmara Municipal de UIRAMUTA-RR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE
RORAIMA (AMR) CNPJ: 03.005.023/0001-87.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais),

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/21.

Uiramuta - RR, 07 de Fevereiro de 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:

Andreia Pinho Dias

Código Identificador:C1686289

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº006/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
DE UIRAMUTÃ/RR, na condição de autoridade competente e
ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos
atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e
HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº
006/2025 – DISPENSA DE LICITACAO Nº 006/2025, mediante a
Lei Federal nº 14.133/21, e resolução nº 001/2024, conforme dados
a seguir: Valor: R\$ 59.706,00 (cinquenta nove mil setecentos e seis
reais) Empresa: G. MENEZES DA SILVA – ME CNPJ:
41.796.556/0001-13. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LIMPEZA DE FORRO, DE CONTROLE DE PRAGAS
ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO,
SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO,
DES RATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO
DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO,
CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS
EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA, COM
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE TODOS OS
INSUMOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS,
PARA ATENDIMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, NO EXERCÍCIO DO ANO
DE 2025.

Uiramutã – RR, 07 de fevereiro de 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
 Andreia Pinho Dias
 Código Identificador:8821B7D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº006/2025**

A Câmara Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: G. MENEZES DA SILVA - ME CNPJ: 41.796.556/0001-13, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORRO, DE CONTROLE DE PRAGAS ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, mediante o pagamento de valor total de R\$ 59.706,00 (cinquenta nove mil setecentos e seis reais), Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 006/2025, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Uiramutã – RR, 07 de fevereiro de 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
 Andreia Pinho Dias
 Código Identificador:06DA5C81

**ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA DE NORMANDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
 AÇÃO SOCIAL
 PORTARIA Nº.º 022/2025/SMAS/PMN**

Secretária Municipal De Promoção Humana e Ação Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Rhoâny Beatriz Pereira Lustosa**, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025 em viagem a Boa Vista, para tratar de assuntos relacionados a secretaria municipal de assistência social, Fazendo jus a duas diárias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 05 de fevereiro de 2025.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Promoção Humana e Ação Social
 Decreto N.º 005/2025

Publicado por:
 Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
 Código Identificador:C5498CCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
 AÇÃO SOCIAL
 PORTARIA Nº 021/2025**

“Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social de Normandia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, ESTADO DE RORAIMA, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo por parâmetro a Lei Municipal nº 319/2023, e

Considerando, os termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal que determina que lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando, a edição da Lei Municipal nº 319/2023 de 27 de junho de 2023 que dispõe “Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e dá outras providências”;

Considerando que as contratações por tempo determinado que se busca firmar com o processo seletivo, decorrente de excepcional necessidade temporária de interesse público no sentido de garantir o funcionamento eficiente e a continuidade dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Normandia, para Contratação de pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, embasada na Lei nº 319/2023;

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nomeada por esta portaria tem a atribuição de editar e publicar o(s) Editais de PSS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Normandia, bem como processar todos os atos a ele(s) inerente(s), até seu resultado.

Art. 3º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Normandia é composta pelos seguintes membros:

Presidente: Rhoâny Beatriz Pereira Lustosa – CPF: ***.826.462-**;
 Vice - Presidente: Luiz Otávio de Melo Oliveira – CPF: ***.274.702-**;

Membro: Gladys Peixoto Duarte – CPF: ***.487.002-**;

Membro: Sonismeiry Dantas do Nascimento Ferreira – CPF:***.559.102 -**

Membro: Yzamara Barreto Cardoso – CPF: ***.159.112-**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e surte seus efeitos pelo período de 1 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Normandia/RR 10 de fevereiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito do Município de Normandia-RR

Publicado por:
 Luiz Otavio de Melo Oliveira
 Código Identificador:21706529

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
 AÇÃO SOCIAL
 PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – Nº 022/2025
 CONSELHEIRO TUTELAR**

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de Férias do Conselheiro Tutelar Titular **Sr. GERFERSON GLAUBERT DE ALENCAR MENEZES**;

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, não podendo este funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando afastamento por motivos de férias, na forma do presente Decreto:

Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 310, de 05 de junho de 2023 e suas respectivas alterações e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), o **Sr. EDMAR SANTOS SOUZA**, 1º Suplente, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, em virtude de Férias do **Sr. GERFERSON GLAUBERT DE ALENCAR MENEZES**, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2025.

O convocado, deverá se apresentar ao prédio do Conselho Tutelar de Normandia no dia 10 de fevereiro de 2025, a fim de tomar posse na referida função.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia, 10 de fevereiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:99DEED0D

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
PORTARIA Nº. 080/2025/SMECEL.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR EFETIVO, DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensa o servidor Efetivo, **HAROLDO BARBOSA DA ROCHA – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, inscrito no CPF: **062.XXX.XXX-87**, da função gratificada de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 07 de fevereiro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:B2FBAC93

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
PORTARIA Nº. 081/2025/SMECEL.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor, no valor percentual correspondente ao vencimento base do cargo em comissão, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO SALÁRIO BASE
854	GEOVANIA COSTA DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 07 de fevereiro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:C143E24D

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
PORTARIA Nº. 082/2025/SMECEL.

“NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, para contratação temporária de Servidores (Pessoal de Apoio: Auxiliar de Serviços Diversos, Motorista de Transporte Escolar, Monitor de Transporte Escolar), para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Normandia/RR, no ano exercício de 2025:

Lélia Maximino da Silva, inscrita no CPF Nº. 971.XXX.XXX -72, como Presidente da Comissão;

Pérola Maria Viana, inscrita no CPF Nº. 647.XXX.XXX-34, como Vice – Presidente da Comissão;

Marcos Antônio Lima Oliveira, inscrito no CPF Nº. 003.XXX.XXX-55, como Membro da Comissão;

Natália Vaz Abreu, inscrita no CPF Nº. 030.XXX.XXX-63, como Membro da Comissão;

Débora Rosely Braga, inscrita no CPF Nº. 013.XXX.XXX-60, como Membro da Comissão;

Antônio Diogo Pereira, inscrito no CPF Nº. 021.XXX.XXX-04, como Membro da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 07 de fevereiro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Daniel Tanai de Lima

Código Identificador:DB31448B

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 26/11/2024, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2281, PÁGINA 2; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 234C13A2, referente ao “**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 036/2024**”, Onde se lê: “R\$ 42.289,25 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)”. **Leia-se:** “R\$ 42.299,25 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra

Código Identificador:937BBD6E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 12/12/2024, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2293, PÁGINA 11; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 7C5CB68F, referente ao “**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024**”, Onde se lê: “R\$ 42.289,25 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)”. **Leia-se:** “R\$ 42.299,25 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). **Onde se lê:** MDE 25%. **Leia-se:** PDDE.

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra

Código Identificador:1E54A00F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, convoca os servidores, especificados abaixo, que compõem a Comissão nomeada através da portaria Nº 068/2025, as 09 horas do dia 10 de fevereiro de 2025, na Sala da Administração, localizada na Prefeitura, para tratar do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2025.

Adelaide Cavalcante de Lima
Maria de Jesus da Silva Souza
Jocivania da Silva Oliveira

Uiramutã – RR, 07 de fevereiro de 2025.

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:2D43B4FE

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**GABINETE
EXTRATO**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre, nos termos do Artigo 125 da Lei 14.133/2021, torna público o resumo do Primeiro termo aditivo ao contrato advindo:

PROCESSO N.º 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º003/2023

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da execução deste processo, **iniciando-se em 30/09/2024 até a data de 08/12/2024, sendo acrescidos 69 (sessenta e nove) dias no prazo de execução da obra – CONVÊNIO Nº 938022/2022 - CALÇAMENTO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.056.206/0001-94, com sede a Rua Antônio Dourado de Santana, S/N, Município de Alto Alegre – RR.

CONTRATADO: CAPITAL, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 22.890.123/0001-88

LEGALIDADE: Artigo 125 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA 30/09/2024

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:1A29C44D

**GABINETE
EXTRATO**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre, nos termos do Artigo 125 da Lei 14.133/2021, torna público o resumo do Primeiro termo aditivo ao contrato advindo:

PROCESSO N.º 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º003/2023

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2024 e da execução por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08/12/2024 até 07/04/2025, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021 - CONVÊNIO Nº 938022/2022 - CALÇAMENTO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.056.206/0001-94, com sede a Rua Antônio Dourado de Santana, S/N, Município de Alto Alegre – RR.

CONTRATADO: CAPITAL, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 22.890.123/0001-88

LEGALIDADE: Artigo 125 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA 08/12/2024

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:92FD33C1

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

**CPL
AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024 – SMLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 - SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, CONVÊNIO Nº 923324/2021/MDR/CAIXA, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físicos Financeiro, Memorial Descritivo, Composição Analítica do BDI, Composição Analítica de Leis Sociais, Composições de Custos Unitário e Projetos Técnicos de Arquitetura e Engenharia, que passam a ser parte integrante deste Edital e Projeto Básico.

Em conformidade com o disposto no inciso. IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que o certame licitatório atendeu aos

trâmites legais, e principalmente as regras da Legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO, em todos seus termos o procedimento da Concorrência Pública nº 014/2024, conforme abaixo:

LICITANTE	VALOR DA P/CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
LM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 21.301.966/0001-39	R\$ 5.009.250,00	R\$ 5.015.000,00	ADJUDICADA/HOMOLOGADA

VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.009.250,00 (cinco milhões, nove mil, duzentos e cinquenta reais)
Os autos estão franqueados aos interessados junto a Comissão de Contratação.

Amajari/RR, 26 de dezembro de 2024

NÚBIA COSTA LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:BF119AA8

**CPL
AVISO DE ERRATA**

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 028/2024

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras torna pública a errata, conforme publicação feita no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR, Folha de Boa Vista e Diário Oficial da União, no dia 07/02/2025

ONDE SE LÊ:

Concorrência Pública 013/2024

LEIA-SE:

Concorrência Pública 011/2024

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

AMAJARI/RR, em 07 de fevereiro de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA

Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:CBC7C55B

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA: Nº13/2025 FICA DESIGNADA A SERVIDORA, SIMONE DINIZ PEIXOTO– SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, COMO GESTORA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO-PAA.

PORTARIA: Nº13/2025

Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora, **SIMONE DINIZ PEIXOTO–SECRETÁRIA DE AGRICULTURA**, como Gestora do Programa de Aquisição de Alimento-PAA.

Fica definido como instância de Controle Social do Programa - PAA o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2.º - Essa **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroagem a 07.01.2025, revogando as disposições em contrário. Publique-se cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:F4042D61

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 099/2024–SMSA. - CONCORRENCIA Nº 007/2024-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 099/2024–SMSA. - CONCORRENCIA Nº 007/2024-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ: 19.831.397/0001-91

RESPONSÁVEL: MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL. - ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo vigência do Contrato e de execução dos serviços da obra do Contrato Nº 043/2024, por mais 120 (Cento e vinte) dias corridos contados a partir do dia 14/11/2024, passando o mesmo a vigorar até o dia 14/03/2025, com base no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 043/2024: De 120 (Cento e vinte) dias contados a partir do dia 14/11/2024.

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:564FCE1C

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90001/2025-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARÁ.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
J. P BARRETO DE SOUZA LTDA CNPJ Nº 27.787.037/0001-68	LOTE IV LOTE VI	R\$ 976.130,00
TOTAL GERAL DO LOTE – IV, VI DO PREGÃO Nº 90001/2025 – SRP: R\$ 976.130,00 (novecentos e setenta e seis mil, cento e trinta reais).		
Data de Assinatura: 06/02/2025		

Caracará-RR, 06 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA

Sec Munic de Educação

Publicado por:

Antonia Liliâne Silva Mota
Código Identificador:521B64B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90001/2025-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARÁ.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
----------	-----------------	-------

PODIUM TRANSPORTE LTDA - EPP CNPJ Nº 03.867.271/0001-37	LOTE III	R\$ 451.558,00
TOTAL GERAL DO LOTE – III DO PREGÃO Nº 90001/2025 – SRP: R\$ 451.558,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e cinquenta e oito reais).		
Data de Assinatura: 06/02/2025		

Caracará-RR, 06 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA

Sec Munic de Educação

Publicado por:

Antonia Liliane Silva Mota

Código Identificador:6BCDF2C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTOS**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 90001/2025-SRP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARÁÍ.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
D. N. DOS SANTOS LTDA CNPJ Nº 20.335.437/0001-93	LOTE IX	R\$ 564.720,00

TOTAL GERAL DO LOTE – IX DO PREGÃO Nº 90001/2025 – SRP: R\$ 564.720,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte reais).

Data de Assinatura: 06/02/2025

Caracará-RR, 06 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA

Sec Munic de Educação

Publicado por:

Antonia Liliane Silva Mota

Código Identificador:D3ABF900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTOS**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 90001/2025-SRP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARÁÍ.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
N. D. DO V. ARAUJO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 34.514.242/0001-15	LOTE I	R\$ 239.720,00

TOTAL GERAL DO LOTE – I DO PREGÃO Nº 90001/2025 – SRP: R\$ 239.720,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte reais).

Data de Assinatura: 06/02/2025

Caracará-RR, 06 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA

Sec Munic De Educação

Publicado por:

Antonia Liliane Silva Mota

Código Identificador:90F03B7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTOS**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 90001/2025-SRP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARÁÍ.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
REAL EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº 07.442.073/0001-82	LOTE V LOTE VII	R\$ 485.480,00

TOTAL GERAL DO LOTE – V, VII DO PREGÃO Nº 90001/2025 – SRP: R\$ 485.480,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

Data de Assinatura: 06/02/2025

Caracará-RR, 06 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA

Sec Munic De Educação

Publicado por:

Antonia Liliane Silva Mota

Código Identificador:9914DF7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTOS**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 90001/2025-SRP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARÁÍ.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
MA SERVIÇOS E TRANSPORTES CNPJ Nº 08.824.817/0001-96	LOTE VIII	R\$ R\$ 280.904,00

TOTAL GERAL DO LOTE – VIII DO PREGÃO Nº 90001/2025 – SRP: R\$ R\$ 280.904,00 (duzentos e oitenta mil, novecentos e quatro reais).

Data de Assinatura: 06/02/2025

Caracará-RR, 06 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA

Sec Munic De Educação

Publicado por:

Antonia Liliane Silva Mota

Código Identificador:C7F9EA87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTOS**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARÁÍ.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
TRANSPORTE E LOJÍSTICA CLEMÊNCIA LTDA ME CNPJ Nº 08.519.664/0001-73	LOTE II	R\$ 215.040,00

TOTAL GERAL DO LOTE – II DO PREGÃO Nº 90001/2025 – SRP: R\$ 215.040,00 (duzentos e quinze mil, e quarenta reais).

Data de Assinatura: 06/02/2025

Caracará-RR, 06 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA

Sec Munic De Educação

Publicado por:
 Antonia Liliansa Silva Mota
Código Identificador:2783670F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial SRP nº 002/2025**, Tipo Menor Preço Global, no dia **25 de fevereiro de 2025**, interessado SEMED às 09:00 horas, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro- Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE. Caroebe/RR, 07 de fevereiro de 2025.

RAMIRO LIMA BARROS.
 Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
 Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:15C1A980

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. Dispensa de Licitação nº 001/2022. Processo Administrativo nº 001/2022. Contrato nº 003/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA. CNPJ: 01.612.675/0001-54. Contratado: ROBERTO LEONEL VIEIRA, inscrito no CPF sob nº: 547.060.178-15. Objeto: O presente extrato tem por objetivo o aditamento do contrato para **Locação de imóvel, para abrigar as instalações da secretaria municipal de educação, cultura e desporto do município de Pacaraíma - RR**. Fundamentação Legal: Lei nº 8.245/91 e 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **02/02/2025 a 02/02/2026**. Valor: **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

Data de Assinatura: 31/01/2025.

WALDERY DAVILA SAMPAIO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:B0D8E672

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2024 – SEMLIC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 414/2024, tendo por objeto a **“FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMÂRA, PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR”**, nos termos da Lei Federal nº 14.1333/21.

Abertura das propostas: 24/02/2025, às 13:00 horas (horário de Brasília).

O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supracitado, das 08:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação localizado na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 07 de fevereiro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:82ABD19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 057/2025, tendo por objeto a **“FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)”**, nos termos da Lei Federal nº 14.1333/21.

Abertura das propostas: 25/02/2025, às 9:00 horas (horário de Brasília).

O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supracitado, das 08:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação localizado na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 07 de fevereiro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:CC263BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. São Cristóvão, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação

na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 416/2024, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL COMUM E TIPO DIESEL S10, NA FORMA PARCELADA, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO CREDENCIADO PELA EMPRESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR”, nos termos da Lei Federal nº 14.1333/21.

Abertura das propostas: 25/02/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília).

O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supracitado, das 08:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação localizado na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 07 de fevereiro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Paulo de Oliveira

Código Identificador:556E7776

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2025/DLC /PMC PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 042/2024/ SMI/PMC**

Na edição nº 2332, página 13, no dia 07 de fevereiro de 2025 do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2024 – SMI/PMC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2025

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2024

Cantá - RR, 07 de fevereiro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Pregoeiro- DLC/PMC

Decreto n ° 015/2024

Publicado por:

Jamilly Dos Santos Silva

Código Identificador:C420561C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA
SESSÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº
040/2024/SINFRA/PMC CONCORRÊNCIA Nº
016/2024/DLC/PMC/RR**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 46/2024– ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **11 de fevereiro de 2025 (terça-feira), às 09:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 07 de fevereiro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação– DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Jamilly Dos Santos Silva

Código Identificador:2DF16695

GABINETE

DECRETO Nº 018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **FRANCINETE DA SILVA DE MEDEIROS**, CPF **56X.XXX.XXX-00**, Matrícula nº. 31081-3, Cargo de Professora Nível I , do quadro Seletivo/Contrato Temporário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:81375B12

GABINETE

DECRETO Nº 019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o senhor **ELIELBSON SANTOS DE SOUZA**, CPF **96X.XXX.XXX-20**, Matrícula nº. 32176-1, Cargo de Professor de Educação Física , do quadro Seletivo/Contrato Temporário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de fevereiro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B79405C3

GABINETE
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2316, de 16 de janeiro de 2005, p. 11, na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação, Processo Licitatório nº 019/2024, Pregão Presencial nº 004/2024. **ONDE SE LÊ:** lote I, com valor total de R\$ 179.233,27 (cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Lote II, com valor total de R\$ 127.870,00 (cento e vinte sete mil, oitocentos e setenta reais). **LEIA-SE:** lote I, com valor total de R\$ 179.233,20 (cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). Lote II, com valor total de R\$ 127.800,00 (cento e vinte sete mil e oitocentos reais).

Canta/RR, 07 de fevereiro de 2025

RONALD BRASIL PINHEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:75C59370

GABINETE
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024 - NÃO
PARTICIPANTE/CARONA ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/2024-DLC/PMC

A Prefeitura Municipal de Cantá - RR, sob o CNPJ nº 01.612.682/0001-56, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Firmar a Adesão/Carona a Ata de Registro de Preço nº 016/2023, referente ao Processo Licitatório nº 23101.003555/2023.75, realizado na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 016/2023, cujo valor global é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social de Roraima (Setrabes-RR), sendo o objeto a eventual aquisição de rede de dormir e mosquitoireiro para rede de dormir, no qual a empresa D. S. EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 05.408.287/0001-07, foi vencedora do certame. A síntese do Ata de Registro de Preço nº 016/2023 (1º Termo Aditivo) foi devidamente publicada pelo órgão gerenciador no Diário Oficial do Estado de Roraima, edição nº 4757, de 04/09/2024, página 3. O procedimento entrará em vigor na data de 31 de janeiro de 2025.

Cantá - RR, em 31 de janeiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:CB121123

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025

Processo Licitatório nº 026/2024-SEMPPLAF/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2024. Tipo: **MENOR PREÇO, POR ITEM.** Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.** Empresa Vencedora: **IRANEIDE DA S RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 84.038.678/0001-53, vencedora dos **Itens:** 1 valor unitário R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos), 3

valor unitário R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), 5 valor unitário R\$ 13,00 (treze reais), 6 valor unitário R\$ 43,00 (quarenta e três reais), 11 valor unitário R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), 15 valor unitário R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), 16 valor unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), 17 valor unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), 19 valor unitário R\$ 30,00 (trinta reais), 20 valor unitário R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), 22 valor unitário R\$ 22,00 (vinte e dois reais), 23 valor unitário R\$ 0,70 (setenta centavos), 25 valor unitário R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), 27 valor unitário R\$ 2,00 (dois reais), 28 valor unitário R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), 29 valor unitário R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), 30 valor unitário R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), 31 valor unitário R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), 32 valor unitário R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), 34 valor unitário R\$ 54,05 (cinquenta e quatro reais e cinco centavos), 35 valor unitário R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), 39 valor unitário R\$ 40,00 (quarenta reais), 41 valor unitário R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), 42 valor unitário R\$ 18,00 (dezoito reais), 44 valor unitário R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), 45 valor unitário R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), 47 valor unitário R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), 48 valor unitário R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), 49 valor unitário R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), 50 valor unitário R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), 52 valor unitário R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), 53 valor unitário R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), 54 valor unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), 56 valor unitário R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), 57 valor unitário R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), 58 valor unitário R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos), 59 valor unitário R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos), 60 valor unitário R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), 61 valor unitário R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), 62 valor unitário R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), 66 valor unitário R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos), 67 valor unitário R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), 68 valor unitário R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), 69 valor unitário R\$ 14,15 (quatorze reais e quinze centavos).

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 07 de fevereiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:905E7F46

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025

Processo Licitatório nº 026/2024-SEMPPLAF/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2024. Tipo: **MENOR PREÇO, POR ITEM.** Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.** Empresa Vencedora: **RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.939.551/0001-64, vencedora dos itens: 2 valor unitário R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), 7 valor unitário R\$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos), 10 valor unitário R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos), 13 valor unitário R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), 14 valor unitário R\$ 19,00 (dezenove reais), 18 valor unitário R\$ 31,45 (trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), 21 valor unitário R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), 24 valor unitário R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), 51 valor unitário R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos), 63 valor unitário R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP,

podendo ser prorrogada por igual período. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 07 de fevereiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:7105A30F

GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025

Processo Licitatório n.º 026/2024-SEMP/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP n.º 005/2024. Tipo: **MENOR PREÇO, POR ITEM**. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**. Empresa Vencedora: **3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **14.472.899/0001-50**, vencedora dos itens: 4 valor unitário R\$ 8,11 (oito reais e onze centavos), 8 valor unitário R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos), 9 valor unitário R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos), 26 valor unitário R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), 40 valor unitário R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), 64 valor unitário R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), 65 valor unitário R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 07 de fevereiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:3B4D26D0

GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025

Processo Licitatório n.º 026/2024-SEMP/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP n.º 005/2024. Tipo: **MENOR PREÇO, POR ITEM**. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**. Empresa Vencedora: **GOLD LICITAÇÃO E COBRANCA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **44.532.872/0001-76**, vencedora dos itens: **33** valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais), **55** valor unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 07 de fevereiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:5D6E89DA

GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025

Processo Licitatório n.º 026/2024-SEMP/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP n.º 005/2024. Tipo: **MENOR PREÇO, POR ITEM**. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**. Empresa Vencedora: **T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **26.348.306/0001-27**, vencedora dos itens: 36 valor unitário R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), 37 valor unitário R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), 38 valor unitário R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos).

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 07 de fevereiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:C5111831

GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025

Processo Licitatório n.º 026/2024-SEMP/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP n.º 005/2024. Tipo: **MENOR PREÇO, POR ITEM**. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**. Empresa Vencedora: **PRRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **18.344.733/0001-09**, vencedora do item 46, valor unitário R\$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos).

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 07 de fevereiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:7F443043

GABINETE

DECRETO N.º 021, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **FRANCISCA VIEIRA NASCIMENTO**, CPF **64X.XXX.XXX-15**, Matrícula nº. 31033-3 , Cargo de Professora Nível I , do quadro Seletivo/Contrato Temporário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de fevereiro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2025

RONALD BRASIL PINHEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2F8038B1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE NORMANDIA, ESTADO DE RORAIMA**, por intermédio da **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, designada pelo Portaria nº 021, de 10 de fevereiro de 2025, em consonância com a Constituição Federal Art. 37, IX, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, e observadas às disposições previstas na Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, e demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, destinado a selecionar profissionais para contratação por tempo determinado, em atendimento a situação de excepcional de interesse público, conforme Lei Municipal Nº 319, de 27 de junho de 2023, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição dos cargos e quantitativo de vagas previstas no ANEXO I deste Edital, de acordo com as disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

1.2. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

- a) Divulgação do Edital;
- b) Inscrição dos interessados;
- c) Análise das documentações, currículos/títulos e realização de entrevistas;
- d) Resultado Preliminar;
- e) Prazo recursal do resultado preliminar;
- f) Resultado final;
- g) Homologação;
- h) Início dos contratos.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, tem por finalidade selecionar profissionais para atuação na área da Assistência Social, junto ao **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, CRAS - EQUIPE VOLANTE, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, a fim de atender as áreas urbana e rural do Município de Normandia.

1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado, será regido por este edital, seus anexos e eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecida a legislação pertinente.

1.5 As contratações serão feitas através de Processo Seletivo Simplificado (PSS), pela administração municipal, visando exclusivamente às necessidades estabelecidas para a execução dos serviços socioassistenciais.

1.6 O período de contratação será de doze meses, **PODENDO SER** prorrogado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observada a legislação em vigor.

1.7. A Prefeitura Municipal de Normandia, se reserva o direito de contratar através do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, até o número máximo de vagas, determinado no Anexo I, os demais aprovados comporão o **CADASTRO DE RESERVA**, podendo serem convocados dentro do mesmo período, conforme necessidade do ente público.

2.REGIME JURÍDICO

2.1. O candidato contratado estará adstrito ao Regime Jurídico Geral da Previdência Social.

3.DOS CARGOS

3.1. Os Cargos/funções, área de atuação, vagas, requisitos, atribuições, carga horária e remuneração constam do ANEXO I deste Edital.

4.CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Requisitos Básicos para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado:

- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - Gozar de perfeita saúde física e mental;
- III - Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
- IV - Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis, e estar quite com o Serviço Militar;
- V - Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para cada cargo;
- VI - Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
- VII - Não ter sido penalizado em face de processo sindicância ou processo administrativo disciplinar;

VIII - A não apresentação de qualquer documento hábil para comprovação dos requisitos aqui exigidos, implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

IX - Não há previsão de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência física, neste Processo Seletivo, uma vez que o nº de vagas ofertadas é insuficiente para a aplicação dos percentuais previstos na legislação vigente.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições no Processo Seletivo Simplificado, poderão ser realizadas pela INTERNET, no Email: **smas@normandia.rr.gov.br**, ou de forma PRESENCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Manoel Amâncio, nº 778, Centro, Normandia-RR, no período de 18/02/2025 a 21/02/2025, das 08h00min às 14h00min.

5.2. As inscrições pela INTERNET, serão realizadas mediante o preenchimento da “ficha de inscrição” e o envio de toda a documentação exigida no Edital, em formato PDF, em um único documento. **Comunicamos ainda, que as inscrições realizadas no dia 21.02.2025 (último dia de inscrição), feitas pela INTERNET através do e-mail conforme está especificado neste edital, somente serão aceitos os arquivos enviados até as 14h00min, da presente data.**

5.3. As inscrições de forma PRESENCIAL, serão realizadas com a entrega da “ficha de inscrição” (anexo II), devidamente preenchida, em ENVELOPE, contendo toda a documentação exigida neste Edital.

5.4. Na ficha de inscrição, o candidato fará a opção pelo cargo pretendido, podendo este optar por apenas um (01) cargo, sob pena de desclassificação.

5.5. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, **ficando inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados**, eximindo-se a Prefeitura de Normandia, a

Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comissão responsável pelo Processo Seletivo, de quaisquer atos ou fatos provenientes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, ou cargo informado de modo incorreto.

5.6. As inscrições de forma presencial, deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com firma reconhecida em cartório, sendo que o procurador deverá apresentar sua carteira de identidade e entregar a cópia da mesma juntamente com a procuração.

5.7. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Para comprovação dos títulos o candidato deverá enviar/entregar no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

6.1.1 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E ADVOGADO):

a. Currículo padronizado, devidamente preenchido (ANEXO III);

b. Cópia do documento de identificação pessoal com foto;

c. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

d. Comprovante de endereço atualizado;

e. Cópia do Certificado de Reservista, se for do sexo masculino, para quem possuir idade inferior ou igual a 45 anos;

f. Cópia do Diploma da Graduação (cópia simples) ou Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples);

g. Cópia de Carteira do Conselho de Classe ou certidão de inscrição no referido conselho (Assistente Social e Psicólogo);

h. Caso possua, cópia de certificado/declaração de conclusão de Especialização. Os documentos relacionados a este subitem deverão obrigatoriamente enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). Os cursos de Pós-graduação “Lato Sensu” (Especialização) só serão considerados se concluídos até o ato da inscrição e cumpridas às exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE).

i. Caso possua, cópia de certificados de participação em eventos relacionados à Política Pública de Assistência Social e/ou outras Políticas Públicas (congressos, cursos, treinamentos, seminários, simpósios, conferências e similares);

j. Certidão Negativa (Cível e Criminal), emitidas no endereço eletrônico: <http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa>

k. Título de Eleitor, Comprovante da última votação e/ou Certidão de quitação eleitoral;

m. Cópia da Carteira Profissional expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB (somente para o cargo de advogado).

6.1.2 PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (ORIENTADOR SOCIAL):

a. Currículo padronizado, devidamente preenchido (ANEXO III);

b. Cópia do documento de identificação pessoal com foto;

c. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

d. Comprovante de endereço atualizado;

e. Cópia do Certificado de Reservista, se for do sexo masculino, para quem possuir idade inferior ou igual a 45 anos.

f. Cópia da Certidão/declaração de conclusão do Ensino Médio.

g. Caso possua, cópia de certificados de participação em eventos relacionados à Política Pública de Assistência Social e/ou outras Políticas Públicas (congressos, cursos, treinamentos, seminários, simpósios, conferências e similares);

h. Certidão Negativa (Cível e Criminal), emitidas no endereço eletrônico: <http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa>

i. Título de Eleitor, Comprovante da última votação e/ou Certidão de quitação eleitoral.

6.2. Para comprovação da experiência profissional o candidato deverá entregar no ato da inscrição, caso possua, cópia dos seguintes documentos, juntamente com as documentações constantes nos itens 6.1.1 e 6.1.2, conforme o caso:

a) Empresa Privada: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, contendo as páginas de identificação do trabalhador e registro do empregador ou Declaração do empregador, informando o período trabalhado e a descrição das atividades desenvolvidas no período citado.

b) Instituição Pública: Declaração de Tempo de Serviço (anexo IX / anexo X); ou Declaração assinada pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos ou dirigente da instituição/órgão, constando o período trabalhado, o cargo/função exercida e a descrição das atividades desenvolvidas, emitida em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor.

c) Prestação de Serviço por meio de Contrato de Trabalho: Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o candidato e o contratante que informe o período (início e fim), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades; ou Declaração do Contratante informando o período trabalhado e a descrição das atividades desenvolvidas no período citado.

d) Prestação de Serviço como autônomo: Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), pelo menos o primeiro e último recibo do período trabalhado.

6.4. Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições.

6.5. O Edital de Seleção estará disponível, no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, no mural da Prefeitura Municipal de Normandia, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e no site da Prefeitura Municipal de Normandia, <https://transparencia.normandia.rr.gov.br/>.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, sendo a primeira de análise curricular e de títulos, de caráter classificatório e eliminatório com os critérios de avaliação definidos no ANEXO VIII, deste Edital. A segunda etapa com entrevista, de caráter classificatório, para os candidatos classificados na primeira etapa. A pontuação máxima do somatório de ambas as etapas será de 200 pontos, conforme a seguir:

a) **PRIMEIRA ETAPA:** Análise da capacidade profissional, realizada através da análise de currículo padrão e títulos, valendo no máximo 100 (cem) pontos. A análise curricular seguirá a estrutura e os critérios objetivos de avaliação (pontuação), conforme consta no ANEXO VIII deste edital. Será classificado(a) para a fase de entrevista, somente o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima de 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação máxima possível para o cargo pretendido (pontuação máxima: 100 (cem) pontos, pontuação mínima: 50 (cinquenta) pontos.

b) **SEGUNDA ETAPA:** Entrevista individual com o candidato (a), de caráter classificatório com o objetivo de analisar aspectos pessoais e profissionais condizentes com a vaga pleiteada, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

7.2. A entrevista individual será realizada de forma presencial.

7.3. Na data constante do calendário de atividades será exigido, para o ato da entrevista, que os candidatos compareçam munidos com o original do documento pessoal de identificação ou apresentem o documento no formato digital válido, ou ainda, no caso de perda ou roubo, o boletim de ocorrência.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A NOTA FINAL do candidato será obtida com a soma da nota da análise curricular e de títulos (primeira etapa) com a nota da entrevista individual (segunda etapa), dividindo o total por 2 (dois).

8.2. A CLASSIFICAÇÃO FINAL obedecerá à ordem classificatória do número de pontos obtidos pelos candidatos (as) de acordo com a nota final (NF).

8.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da nota máxima, sendo pontuação máxima: 100 (cem) pontos e pontuação mínima para aprovação: 50 (cinquenta) pontos.

8.4. Os candidatos classificados, até o número de vagas abertas neste edital, serão convocados obedecendo a ordem de classificação, ou seja, iniciando-se com o que obtiver maior pontuação para o de menor pontuação.

8.5. Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva, e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, obedecida a ordem de classificação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE

9.1. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- a) de maior idade;
- b) O candidato que obtiver maior número de pontos no tempo de serviço;
- c) O candidato que obtiver maior pontuação em escolaridade/títulos;
- d) O candidato que obtiver maior pontuação em cursos;
- e) O candidato que obtiver maior pontuação na entrevista individual.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. O salário do contratado será mensal, conforme Anexo I.

10.2. O Regime de Previdência será o Regime Geral de Previdência Social (artigo 201, da Constituição Federal de 1988).

10.3. O contrato é de natureza administrativa e por período determinado.

10.4. O contrato terá duração de 01 ano, contando de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração.

10.5. O salário do cargo de Assistente Social poderá ser atualizado, caso haja mudança legislativa.

11. DO RESULTADO

11.1. **O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** será publicado na Prefeitura Municipal de Normandia, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e no site da Prefeitura Municipal de Normandia <https://transparencia.normandia.rr.gov.br/>, conforme cronograma do certame.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato poderá interpor recurso, mediante requerimento, desde que:

- a) Seja dirigido à Comissão do Processo de Seleção Simplificado, na forma do Anexo VI deste Edital;
- b) Seja enviado para o email: smas@normandia.rr.gov.br ou entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, na(s) data(s) prevista(s) no Cronograma, das 08h às 14h.
- c) Os motivos apresentados sejam especificados com clareza e amplamente fundamentados;

12.2. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra “b” do item 12.1;

12.3. O resultado dos recursos será divulgado conforme previsto no cronograma.

13. HOMOLOGAÇÃO

13.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito do Município de Normandia-RR, conforme cronograma.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A convocação dos candidatos para as contratações será divulgada através de publicação e afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Normandia, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e no site da Prefeitura de Normandia, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, em data prevista no cronograma do certame.

14.2. O candidato que não atender à convocação de que trata este item no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação para contratação, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado.

14.3. Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços e telefones para contato.

14.4. Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos neste Edital e apresentar obrigatoriamente os originais e as respectivas fotocópias simples, para autenticação dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade (RG);
- c) cadastro nacional de pessoa física – CPF e comprovante de situação cadastral;
- d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino, para quem possuir idade inferior ou igual a 45 anos;
- e) cópia de Carteira do Conselho de Classe ou certidão de inscrição no referido conselho, para os cargos de nível superior;
- f) certidão negativa/declaração de regularidade do conselho de classe, para os cargos de nível superior;
- g) comprovante de endereço;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) consulta de qualificação cadastral - e-social, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- j) certidão nascimento ou de casamento, quando for o caso;
- k) certidão de nascimento e CPF dos filhos menores, quando for o caso;
- l) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- m) certidão de quitação eleitoral, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- n) certidão de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) certidão negativa, Cível e Criminal de Primeiro Grau da Justiça Estadual do candidato disponível no site: <http://certidao.tjr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa>
- p) certidões negativas Cível e Criminal da Justiça Federal, disponíveis no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- q) Atestado ocupacional admissional;
- r) Declaração de não ter sofrido penalidades por Processo Sindicante Administrativo (anexo IV);
- s) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal (anexo V). Se exercer outra função precisa da declaração em papel timbrado e assinado pelo responsável do órgão;
- s) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (anexo V).

14.5. Estará impedido de ser contratado, o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo/função estabelecido nos anexos deste Edital.

14.6. A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I – Término do prazo contratual;
- II – A pedido do contratado, mediante comunicação prévia de trinta dias;
- III – Falta grave cometida pelo contratado;
- IV – Por conveniência motivada da administração;
- V – Pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de recursos oriundos de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e do Poder Executivo Municipal, constantes da Lei Orçamentária em vigor e vindouras.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A aprovação no Processo Seletivo a que se refere este edital não gera o direito à admissão, mas se houver, de acordo com a necessidade do município, obedecerá à ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições contidas neste Edital.

16.2. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

16.3. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

16.4. Não havendo candidatos em número suficientes para o preenchimento de todas as vagas, fica facultado ao município a publicar editais complementares, que serão abertos até que todas as vagas sejam preenchidas.

16.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, que sejam publicados através dos meios de divulgação citados no Edital.

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

17. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

17.1. Integram este edital os anexos a seguir:

Anexo I – Cargos/funções, área de atuação, vagas, requisitos, atribuições, carga horária e remuneração;

Anexo II – Ficha de Inscrição;

Anexo III – Modelo de Currículo;

Anexo IV – Declaração de não ter sofrido penalidades por Processo Sindicante Administrativo;

Anexo V – Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;

Anexo VI – Formulário de Recursos;

Anexo VII – Termo de Desistência;

Anexo VIII – Critérios de Avaliação;

Anexo IX – Declaração de tempo de serviço (SUAS);

Anexo X – Declaração de tempo de serviço (Outros órgãos);

Anexo XI – Cronograma Previsto.

Registre-se e Publica-se.

Normandia-RR, 10 de fevereiro de 2025.

RHOÂNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA

Presidente da Comissão

Portaria nº 021/2025

LUIZ OTÁVIO DE MELO OLIVEIRA Vice-Presidente Portaria nº 021/2025	GLADYS PEIXOTO DUARTE Membro da Comissão Portaria nº 021/2025
YZAMARA BARRETO CARDOSO Membro da Comissão Portaria nº 021/2025	SONISMEIRY DANTAS Membro da Comissão Decreto nº 021/2025

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Assistente Social	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS)	Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	30 horas semanais	R\$ 2.700,00
Assistente Social	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (Equipe Volante)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS)	Desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica. Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios com peculiaridades tais como extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	30 horas semanais	R\$ 2.700,00
Assistente Social	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS)	Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.	30 horas semanais	R\$ 2.700,00
Psicólogo	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP)	Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios com peculiaridades tais como extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso, tendo por objetivo; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	40 horas semanais	R\$ 3.000,00

Psicólogo	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (Equipe Volante)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP)	Desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica. Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios com peculiaridades tais como extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso, tendo por objetivo; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionais; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	40 horas semanais	R\$ 3.000,00
Psicólogo	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP)	Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.	40 horas semanais	R\$ 3.000,00
Advogado	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Direito e Registro em Conselho responsável pela categoria.	Prestar orientação jurídico-social; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.	30 horas semanais	R\$ 3.000,00
Orientador Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	03	Escolaridade mínima de nível médio	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar os usuários nas atividades e registrar a participação dos mesmos; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de lista de presença, sistemas eletrônicos, etc.	40 horas semanais	R\$ 1.500,00
Orientador Social	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	02	Escolaridade mínima de nível médio	Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS; Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território; Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS; desempenhar demais atribuições de acordo com a função, conforme solicitação do CREAS.	40 horas semanais	R\$ 1.500,00

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº de inscrição:	
Nome completo:	
Sexo: F () M ()	Data de nascimento:
RG:	CPF:
Órgão expedidor:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
E-mail:	CEP:

Celular:	Escolaridade:
Possui alguma deficiência? ()Não ()Sim, qual:	
Cargo/Função a qual está se candidatando:	
1 - () Assistente Social – CRAS 2 - () Assistente Social – CRAS (Equipe Volante) 3 - () Assistente Social – CREAS 4 - () Psicólogo – CRAS 5 - () Psicólogo – CRAS (Equipe Volante) 6 - () Psicólogo – CREAS	7 - () Advogado – CREAS 8 - () Orientador Social – SCFV 9 - () Orientador Social – CREAS
* O (a) candidato deverá marcar somente uma opção de cargo/função.	

Informações Adicionais:

- O(A) Candidato(a) é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.
- A inscrição no processo seletivo, implica desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no Edital.
- Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental.

Normandia-RR, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2023			
NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
DATA DE NASCIMENTO	__/__/__	SEXO	M ()	F ()	IDADE
VAGA A QUE DESEJA CONCORRER:					
Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição					

ANEXO III**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo:	
Nacionalidade:	
Naturalidade:	
Data de Nascimento:	

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade e órgão expedidor:	
Cadastro de Pessoa Física (CPF):	
Endereço Residencial:	
Cidade/Estado:	
E-mail:	
Telefone celular:	

3. ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO	
Instituição de Ensino:	
Ano de conclusão:	

GRADUAÇÃO	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Ano de conclusão:	

PÓS-GRADUAÇÃO	
Curso/área:	
Instituição de Ensino:	
Ano de conclusão:	

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Local:	
Período (início e fim):	
Principais atividades desenvolvidas:	

Local:	
Período (início e fim):	
Principais atividades desenvolvidas:	

Local:	
Período (início e fim):	
Principais atividades desenvolvidas:	

Local:	
Período (início e fim):	
Principais atividades desenvolvidas:	

5. CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMENTOS E OUTROS NA FUNÇÃO PRETENDIDA

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

Município/UF: _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) candidato (a)

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES POR PROCESSO SINDICANTE ADMINISTRATIVO**

Eu _____, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na(o) _____, nº _____, Bairro: _____ Município: _____, declaro sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Normandia, em razão de Processo Seletivo Simplificado, que:

1. Estou em pleno gozo dos direitos políticos.
2. Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município.
3. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva.
4. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Normandia-RR, ____/____/_____.

Declarante

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____ inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na(o) _____, nº _____, Bairro: _____, Município: _____, declaro, para fins de celebração de contrato temporário que:

- () Não acumulo cargos, empregos ou funções públicas.
 () Acumulo licitamente o cargo, emprego ou função pública de no/na (denominação da instituição) _____ com o seguinte horário de trabalho:

Segunda Feira	das às h e das às h
Terça feira	das às h e das às h
Quarta Feira	das às h e das às h
Quinta Feira	das às h e das às h
Sexta Feira	das às h e das às h
Sábado	das às h e das às h

() é aposentado no cargo de _____, recebendo os proventos através o/da _____, pelo motivo _____.

Declaro ainda estar ciente da impossibilidade de celebração de contrato temporário nos termos da Lei Estadual nº 323, de 31 de dezembro de 2001, "Art. 6º É proibida a contratação, nos termos da lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas", e que, caso classificado e convocado no presente processo seletivo, terei que fazer opção por um dos cargos no ato da contratação.

Normandia – RR, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE

**ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu _____, CPF nº _____, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado, venho à Comissão Examinadora, interpor RECURSO pelos seguintes motivos:

Fundamentação do Recurso _____.

Normandia - RR, ____/____/____.

____ Recorrente

ANEXO VII**TERMO DE DESISTÊNCIA (Pós-Convocação)**

Eu _____, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas-CPF, sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na(o) _____, nº _____, Bairro: _____, Município: _____, DECLARO junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que estou desistindo da celebração de Contrato Temporário, mediante Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Secretaria.

Normandia -RR, ____/____/____.

____ Declarante

ANEXO VIII**CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS****TABELA I****CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (TODOS)**

CARGOS/FUNÇÕES	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR QUALIFICAÇÃO OU EXPERIÊNCIA	TOTAL PONTOS
ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO ADVOGADO	Certificados de participação em eventos na área da Assistência Social (congressos, cursos, treinamentos, seminários, simpósios, conferências e similares).	A cada certificado serão atribuídos 10 pontos Pontuação máxima: 20 pontos	100 pontos
	Certificados de participação em eventos relacionados a outras políticas públicas (congressos, cursos, treinamentos, seminários, simpósios, conferências e similares).	A cada certificado serão atribuídos 5 pontos Pontuação máxima: 10 pontos	
	Experiência profissional	De 6 a 12meses=20 De 12meses a 17 meses: 30 De 18 a 23meses=40 Acima de 24meses= 50 Pontuação máxima: 50 pontos	
	Pós-Graduação	A cada certificado serão atribuídos 10 pontos Pontuação máxima: 20 pontos	

TABELA II**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (TODOS)**

ORIENTADOR SOCIAL	Certificados de participação em eventos na área da assistência social ou outras políticas públicas (congressos, cursos, treinamentos, seminários, simpósios, conferências e similares).	A cada certificado serão atribuídos 10 pontos Pontuação máxima: 40 pontos	100 pontos
	Certificado de Curso de Informática básica	A cada certificado serão atribuídos 10 pontos Pontuação máxima: 10 pontos	
	Experiência profissional comprovada na área da assistência social ou em outras políticas públicas, ou na função pleiteada.	De 6 a 12meses=20 De 12meses a 17 meses: 30 De 18 a 23meses=40 Acima de 24meses= 50 Pontuação máxima: 50 pontos	

ANEXO IX**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (SUAS)**

Eu _____, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na(o) _____, nº _____, Bairro: _____, Município: _____, DECLARO sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Prefeitura Municipal de Normandia, que possuo _____ anos e _____ meses de tempo de serviço no exercício do cargo a qual concorro, com lotação no SUAS, da Secretaria _____ seja da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e privada, anterior a minha inscrição no presente processo seletivo.

Normandia-RR, ____/____/____.

____ Declarante

Observação: Anexar, obrigatoriamente, o(s) documento(s) que comprove(m) o tempo de serviço declarado.

ANEXO X**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (OUTRAS ÁREAS)**

Eu _____, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na(o) _____, nº _____, Bairro: _____, Município: _____, DECLARO sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Prefeitura Municipal de Normandia, que possuo _____ anos e _____ meses de tempo de serviço no exercício do cargo de _____ seja da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e privada, anterior a minha inscrição no presente processo seletivo.

Normandia-RR, ____/____/____.

Declarante

Observação: Anexar, obrigatoriamente, o(s) documento(s) que comprove(m) o tempo de serviço declarado.

ANEXO XI – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	10/02/2025
Prazo para interposição de recurso ao Edital	12 e 13/02/2025 – Até as 14h00
Divulgação do resultado da análise da interposição dos recursos ao edital	17/02/2025
Período de Inscrição	18 a 21/02/2025 – Até as 14h00
Divulgação da relação dos inscritos	25/02/2025
Prazo para recurso a relação de inscritos	26 e 27/02/2025
Resultado da análise dos recursos a relação de inscritos	10/03/2025
Período de Análise dos currículos/títulos	11 a 13/03/2025
Resultado Preliminar da Análise dos currículos/títulos	14/03/2025
Período de interposição de recurso da Análise dos currículos/títulos	17/03/2025 – Até as 14h00
Publicação do resultado final da análise dos currículos/títulos	19/03/2025
Convocação para entrevista individual	20/03/2025
Realização das Entrevistas	24 e 25/03/2025
Publicação do resultado preliminar das entrevistas	27/03/2025
Período de recurso do resultado das entrevistas	28/03/2025 – Até as 14h00
Publicação do resultado final das entrevistas	31/03/2025
Publicação do resultado final do PSS / Homologação do PSS / Convocação	01/04/2025
Contratação e lotação	02/04/2025 a 03/04/2025

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:2C39B132

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 003 DO EDITAL 001/2025–SEMSA/PMUI

A **SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CHAMADA** do processo seletivo unificado e simplificado para contratação em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva para cargos da secretaria municipal de saúde e saneamento de Uiramutã, com a finalidade de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e de acordo com a lei municipal de nº 197/2024 de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

ANÁLISE CURRICULAR DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - SEMSA/PMUI								
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS								
Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIPLOMA		CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
29	13º	ELINEIA SEBASTIAN	10		6	0	16	CONVOCADO
35	14º	CLÁUDIO LUIZ PEREIRA	10		5,5	0	15,5	CONVOCADO
NUTRICIONISTA								
Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIPLOMA	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
44	2º	MARIA PAULA TAVEIRA DE SOUZA	10	0	6	0	16	CONVOCADO
ENFERMEIRO								
Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIPLOMA	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
43	5º	SABRINA MAGALHÃES LIMA	10	3	14	3	30	CONVOCADO

Atenciosamente,
Uiramutã/RR 07 de fevereiro de 2025.

LUCAS ÂNGELO PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria Nº 005/2025

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:52A99747